

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.
	AUTOR: Ver. Maicon do Prado
	ENTRADA: / / 2022.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

### Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo e à secretaria responsável:

Que realize o serviço de correção da depreciação do asfalto, localizada na esquina da Rua Zilon Bobsin e a Rua José Vieira de Souza, bairro Medianeira, conforme justificativa.

### JUSTIFICATIVA:

No local, o pouco asfalto remanescente das obras não finalizadas estão se soltando e criando cascalho, assim aumentando as chances de acidentes na região. Além do mais, a vegetação do local também precisa de atenção, haja visto que já está entre os pedregulhos da estrada, aumentando o processo de depreciação da via.



**Sala de Sessões, 25 de novembro de 2022.**

**Gabinete Ver. Maicon do Prado  
Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 236634900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)

